

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



Errata do Decreto nº. 119/2019

Onde se lê: Art. 1º - Fica concedida **Licença para Tratar de Interesses Particulares** a Servidora **BIBIANA OLIVEIRA PINTO ARAÚJO**, Professora de História - sede, matrícula nº 2928, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de **02 (dois) anos**, com início no dia 01 de novembro de 2019 e término em 31 de outubro de 2021.

Passa-se a ler: Art. 1º - Fica concedida **Licença para Tratar de Interesses Particulares** a Servidora **BIBIANA OLIVEIRA PINTO ARAÚJO**, Professora de História - sede, matrícula nº 2928, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de **02 (dois) anos, com início no dia 02 de dezembro de 2019 e término em 01 de dezembro de 2021.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 08 DE JANEIRO DE 2020.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL